



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 205 /2021 AO
PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA
A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de fins específicos para manutenção do projeto Gerando Falcões e potencializando trabalhos de inclusão social e educação, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao esporte para crianças e adolescentes, nos bairros Da Paz, Guanabara, Liberdade, Nova Vida, Bairro dos Minérios e Casas Populares.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA FLORESTA. CNPJ: 20.391.834/0001-82.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a inclusão social e de educação;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação Recreativa e Esportiva Floresta, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover a inclusão social e educacional, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas a proporcionar oportunidade de aperfeiçoamento do esporte para crianças e adolescentes;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Recreativa e Esportiva Floresta, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para fins de execução do plano de trabalho de 2022.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS

¹ Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida				
Órgão	88	Emendas Parlamentares		
UO	8888	Emendas Parlamentares		
Nº Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R\$ 100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída				
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
Nº Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
27 811 4078 2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	1708000000	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS